



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 82/2025/GAB/SECOM/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 337/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, faço referência ao **OFÍCIO 1ºSec/RI/E nº 35/2025**, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação **337/2025**, de autoria do **Deputado MESSIAS DONATO**. Em atendimento ao expediente referenciado encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

Em relação aos questionamentos realizados, cumpre esclarecer que o repasse de R\$ 2.650.000,00 não utiliza recursos próprios da EBC.

Os valores questionados pelo Deputado são provenientes de emendas parlamentares, sendo os recursos destinados especificamente ao fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação.

Ainda, cumpre destacar que, de acordo com o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e o art. 8º, §3º do Decreto nº 8.726/2016, os termos de colaboração envolvendo recursos oriundos de emendas parlamentares são celebrados sem necessidade de chamamento público.

Por fim, cabe reforçar que os repasses provenientes de emendas parlamentares não comprometem a sustentabilidade financeira da EBC, pois não fazem parte do orçamento direto da Empresa. Esses valores são direcionados exclusivamente à execução do objeto estabelecido no Termo de Colaboração, sem impactar as finanças desta Estatal.

Atenciosamente,

SAMARA MARIANA DE CASTRO

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Samara Mariana de Castro, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6590172** e o código CRC **AB4521FA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0